



---

**Câmara Municipal de Niterói**  
**Gabinete Vereador Allan Lyra**

**MOÇÃO DE APLAUSOS n.º /2026**

**MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR 2º SGT  
BM Q10/08 JEAN DA SILVA MOURA**

Solicito à Mesa Diretora, na forma Regimental, após ouvir o Douto Plenário, que seja enviada Moção de Aplausos ao Senhor 2º Sgt BM Q10/08 Jean da Silva Moura, RG nº 44.813, Id Funcional nº 0043462898, pelos relevantes serviços prestados à sociedade fluminense no exercício de suas funções junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2026.

**Allan Pinho Lyra**

Vereador – PL

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Moção de Aplausos se justifica pelo compromisso, dedicação e responsabilidade demonstrados pelo 2º Sgt BM Q10/08 Jean da Silva Moura no exercício de suas funções no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Ao longo de sua atuação, tem contribuído de forma relevante para a preservação da vida, do patrimônio e da segurança da população, desempenhando suas atribuições com disciplina, profissionalismo e espírito público, valores que dignificam a missão da corporação.

Diante do exposto, esta homenagem representa o reconhecimento desta Casa Legislativa aos serviços prestados com zelo e dedicação à sociedade.



---

**Câmara Municipal de Niterói**  
**Gabinete Vereador Allan Lyra**